



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 620/05

ATA Nº 769/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 21/12/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5224/055 de Valdomiro Acunha, DETT 5442/052 da Proengel Engenharia Elétrica Ltda., DETT 5443/059 da Procopiak Florestal Ltda., DETT 5981/050 e DETT 5982/057 da Manubatur Turismo e Viagens Ltda., DETT 5750/059, DETT 5749/050 e DETT 5752/051 da Classe A Turismo Ltda., DETT 5836/050, DETT 5835/054, DETT 5960/053, DETT 5839/050 e DETT 5837/057 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5392/055 e DETT 5394/058 da Rio do Oeste Turismo Ltda., DETT 5858/054, DETT 5859/050, DETT 5857/058 e DETT 5864/054 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A, DETT 5517/052 e DETT 5516/056 da Prefeitura Municipal de Saudades; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5561/051, DETT 5557/054, DETT 5555/051 e DETT 5554/055 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 4429/052 da Aldomar Transportes Ltda., DETT 5967/058 da Viação Praiana Ltda., DETT 5636/051 da Expresso Presidente Getúlio Ltda., DETT 5860/059 da Santa Terezinha Transportes e Turismo S/A, DETT 5984/050 e DETT 5985/056 de Fabiano Ernesto Corrêa e DETT 5166/055 de Valmor da Silva. Florianópolis, 21 de dezembro de 2005. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**